



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL VICE-PREFEITO OTÁVIO LIBERATO DEL JUDICE
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 843, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

(DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES)

ONDE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**EDILSON GARCIA STRACANHOLI**”, a Rua 04 (quatro) da quadra F, do Jardim Residencial Califórnia, em nosso município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi – SP, 29 de Setembro de 2014.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS PEDROSO DE LIMA

Procurador Jurídico

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ANDREZA CRISTINA ZIEMEL

Assessora Técnica Legislativa